

normas regulamentares. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Sumara Fonseca da Silva - FORTE LTDA. **ASSINATURA:** 19/11/2024.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 78463

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024-SETRAP

PROCESSO Nº 0044.0093.2852.0012/2024-SETRAP -
SIGA 00023/SETRAP/2024.

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA:** PMA SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação Emergencial de empresa Especializada na execução dos serviços de reconstrução de Ponte em madeira de Lei que integram a Malha Rodoviária do Estado do Amapá. **VALOR do LOTE 02:** R\$ 3.310.970,35 (três milhões e trezentos e dez mil, novecentos e setenta e reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado da data de Assinatura. **DOTAÇÃO:** 21.101.2678.2006.2.1035 - reforma de obras de Arte Ponte em Madeira de Lei; fonte 0.750-CIDE; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021 e demais normas regulamentares. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Patrick Matos Aguiar - PMA SERVIÇOS LTDA. **ASSINATURA:** 19/11/2024.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 78464

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024-SETRAP

PROCESSO Nº 0044.0093.2852.0012/2024-SETRAP -
SIGA 00023/SETRAP/2024.

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA:** CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação Emergencial de empresa Especializada na execução dos serviços de reconstrução de Ponte em madeira de Lei que integram a Malha Rodoviária do Estado do Amapá. **VALOR do LOTE 06:** R\$ 2.395.634,02 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado da data de Assinatura. **DOTAÇÃO:** 21.101.2678.2006.2.1035 - reforma de obras de Arte Ponte em Madeira de Lei; fonte 0.750-CIDE; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021 e demais normas regulamentares. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Francinete Sousa da Silva - CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. **ASSINATURA:** 19/11/2024.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 78465

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2023 - SETRAP**

Considerando-se que foi detectada uma alteração na Fonte de Recurso sendo necessário anulação e reformulação da Nota de Empenho 2024NE00769, da Cláusula Sexta - **DO VALOR DO CONTRATO, EMPENHO E DOTAÇÃO**, na qual é informado a Fonte de Recurso 0.5.00 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, proceder-se-á a Retificação da referida Cláusula para correção dos dados apresentados no 1º Termo Aditivo ao Contrato.

Onde se lê:**SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, EMPENHO E DOTAÇÃO**

(2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, Programa 21.101.1.26.782.0062.1046 - Conservação de Rodovias - Estado do Amapá, Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e **Fontes de Recursos: 0.5.00 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, Nota de Empenho 2024NE00769** no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para atender os meses de out/Nov/dez do exercício de 2024.

Leia-se:**SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, EMPENHO E DOTAÇÃO**

(2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, Programa 21.101.1.26.782.0062.1046 - Conservação de Rodovias - Estado do Amapá, Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e **Fontes de Recursos: 0.7.50 - CIDE, Nota de Empenho 2024NE00826** no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para atender os meses de out/Nov/dez do exercício de 2024.

Retifico em 19/11/2024

Myrlene Solimar de Oliveira
Chefe da UCC/NSP/SETRAP

Homologo em 019/11/2024

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 78462

**Secretaria do Trabalho
e Empreendedorismo****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO Nº. 008/2024-SETE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0042.0906.2171.0007/2024

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Amazônico de Ensino Profissionalizante, inscrito no CNPJ (MF) nº 24.230.140/0001-14,

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo a vista do que consta o processo nº 0042.0906.2171.0007/2024, com sujeição no que

couber as normas da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, assim como no Decreto Estadual nº 0371 de 06 de fevereiro de 2017.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Sexta - Da Vigência do Termo de Fomento ora aditado e a formalização dos ajustes correspondentes no Plano de Trabalho que, devida e previamente aprovado, passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

DAS ALTERAÇÕES

A Clausula Sexta - Da Vigência passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2025, para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.

VALIDADE: Este Termo Aditivo terá validade após a sua assinatura e a sua eficácia fica condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, que deverá ser providenciada no prazo de 20 (vinte) dias após sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo Aditivo EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Secretário da SETE e Laelia de Cassia Pereira Cabral, Presidente do Centro Amazônico de Ensino Profissionalizante.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 78388

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 635/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3093.0258/2024 CGSUAS - SEAS** e **Processo nº 0051.1338.2653.0519/2024 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Ana Maria Barbosa Brito**, Socióloga- NVS/CGSUAS, **Cinthya Paola Ferreira Pereira**, Analista Administrativo- NVS/CGSUAS, **Daniris Pantoja da Silva e Ainete Alcantara Rocha Guedes**, ambas Analistas de Planejamento e Orçamento-NVS/CGSUAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Município de Mazagão-AP**, no dia **19 de novembro de 2024**, com o objetivo realizar monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social, bem como assessorar os municípios quanto ao preenchimento dos aplicativos da Rede Suas por meio de visitas técnicas aos 16 municípios, visando alcançar as Gestões, os Fundos e os Conselhos Municipais de Assistência Social a fim de aperfeiçoar e consolidar o SUAS no estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de novembro de 2024.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 78298

PORTARIA Nº 633/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício Nº 310107.0076.2850.0150/2024 GAB - CELGBT** e **Processo nº 0051.1338.2653.0517/2024 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos delegados eleitos pelo Município de Vitória do Jari: **Sheila Carla Saraiva Mendes, Gleisson Carlos Lemos Cardoso, Samela de Sousa Gomes, Elison Duarte dos Reis, Jucilene da Silva de Oliveira e Rafael Gonçalves dos Santos**, que se deslocaram da sede de suas atribuições até a Cidade de **Macapá/AP**, no período de **12 a 15 de novembro de 2024**, com o objetivo de participar da IV Conferência Estadual de Políticas Públicas para População LGBTQIA+ do Estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de novembro de 2024.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 78303

PORTARIA Nº 636/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3094.0074/2024 CGFEAS - SEAS** e **PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0520/2024 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor: **Sidney Santos Leal Júnior**, Gerente de Núcleo/Prestação de Contas - CCC/SEAS, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de **Serra do Navio-AP**, no período de **26 a 28 de novembro de 2024**, com o objetivo de participar da 3ª reunião Ampliada e Descentralizada do CEAS e CMAS 2024, e fazer uma apresentação de orientação sobre o novo modelo de